



Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE
CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

GABINETE DO VEREADOR SARGENTO GERALDO GOMES

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 2, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita que seja submetida à apreciação do Plenário a presente **Moção de Aplausos**, em homenagem ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, pelo reajuste de 33,24% no piso salarial para os Professores da Educação Básica.

JUSTIFICATIVA

O Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN) teve a maior correção desde o surgimento da Lei do Piso em 2008. Com o reajuste de 33,24% anunciado em 27/01/2022 pelo Presidente da República, Jair Bolsonaro, o piso para 2022 será de R\$ 3.845,63. Mais de 1,7 milhão de docentes serão beneficiados em todo o país, de acordo com o Ministério da Educação.

“É com satisfação que anunciamos para os professores da educação básica um reajuste de 33,24% no piso salarial. Esse é o maior aumento já concedido pelo Governo Federal, desde o surgimento da Lei do Piso”, registrou o Presidente Jair Bolsonaro. Segundo ele, os docentes alcançados são responsáveis pela educação de mais de 38 milhões de alunos nas escolas públicas do país.

“Isso já estava definido em lei no passado. A regra apontava para o mínimo de 7% e o máximo de 33% e decidimos conceder o máximo, tendo em vista a importância dos professores para qualquer lugar do mundo, em especial para o nosso querido Brasil”, comentou o Presidente Jair Bolsonaro.

O piso nacional da categoria é o valor mínimo que deve ser pago aos professores do magistério público da educação básica, em início de carreira, para a jornada de, no máximo, 40 horas semanais. Ele foi instituído pela Lei 11.738 de 2008, regulamentando uma disposição já prevista na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB). A lei estabelece, ainda, que os reajustes devem ocorrer a cada ano, em janeiro.

Gabinete do Vereador Sargento Geraldo Gomes, 24 de fevereiro de 2022.

Sargento Geraldo Gomes

Vereador - PP